



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA
CNPJ N° 10.349.959/0001-90

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, CNPJ N° 10.349.959/0001-90, RUA QUINTILIANO JOSÉ TAVARES, S/N - CENTRO - MONTES ALTOS-MA - CEP: 65936-000. REPRESENTANTE LEGAL: REGINALDO LIMA ALVES.

CONTRATADA: AUTO POSTO J.G. LTDA, CNPJ° 09.410.568/0001-55, AVENIDA RAIMUNDO BARROS, 610 - BAIRRO JOÃO ALBERTO - MONTES ALTOS-MA - CEP: 65936-000. REPRESENTANTE LEGAL: GIANNA TALYTТА FERRAZ BERTOLINI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - 01.031.0001.2-002 Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.30 - Material de Consumo.

BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo contratual tem por objeto a alteração do valor do contrato original, em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do presente aditivo contratual é de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), correspondente ao acréscimo quantitativo do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este aditivo contratual terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo em vigor até o término do contrato original.

MONTES ALTOS-MA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGINALDO LIMA ALVES

GIANNA TALYTТА FERRAZ BERTOLINI